

DECRETO Nº 25.479/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1680 de 2012,

DECRETA:

Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
SILMARA APARECIDA V OLIVEIRA	9078	SMAS	17/07/2012
Cargo Atual: 0025-ASSESSOR ESPECIAL V Simbologia: CC06 Para o Cargo: 0024-ASSESSOR ESPECIAL IV Simbologia: CC05			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

